

intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS, e a Empresa IFORTIX INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, autorizado no Processo nº 1151-0220/21-0. Obj.: mediante a assinatura do presente Termo, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de execução do objeto, a contar do término do prazo previsto no 2º Termo Aditivo, subitem 1.1. Base Legal: Artigo 57, § 1º, V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por **CÉSAR LUCIANO FILOMENA**, **Diretor-Geral**, em 13/12/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0131597** e o código CRC **E2AA5D5C**.

Referência: Processo nº 001151-0220/21-0

SEI nº 0131597

Criado por marciofs , versão 3 por marciofs em 10/12/2021 15:46:13.

O Diretor-Geral do TCERS declarou dispensável a licitação para a contratação da empresa LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA. Obj.: o presente instrumento tem por objeto o fornecimento de 01 Desumidificador de ambiente portátil com rodízios giratórios, medindo no máximo 500mm x 350mm x 300mm (A x L x P). MARCA/MODELO: ARSEC/Modelo 160, autorizado no processo 002712-0220/21-2. Prazo de Entrega: até 30 dias, a contar da assinatura do Pedido. Do Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). U.O. 0201, Projeto. 6306, Classif. Econ. 4.4.90.52.5212. Base legal: Dispensa de Licitação nº 27/2021, nos termos do 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por **CÉSAR LUCIANO FILOMENA**, **Diretor-Geral**, em 13/12/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0131793** e o código CRC **39066929**.

Referência: Processo nº 002712-0220/21-2

SEI nº 0131793

Criado por marciofs , versão 3 por marciofs em 13/12/2021 10:58:53.

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esféricas Federais

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PASSO FUNDO - CODEPAS

Protocolo: 2021000655760

NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr. Marcelo de Paula da Silva

Caro Sr. Marcelo Paula da Silva CPF 011.315.730-48, fica o Sr notificado que esta impedido de tomar posse por não apresentar o comprovante de conclusão do ensino médio completo, dentro do prazo estipulado em notificação anterior que tinha prazo até 03 de dezembro de 2021, o qual é requisito obrigatório para assumir o cargo de monitor do estacionamento rotativo, conforme item 12.5.4 e Manual do Candidato (anexo I) do edital 001/2019 do Concurso. Passo Fundo, 13 de dezembro de 2021. Degnor Pimentel Reis Diretor Administrativo Financeiro Codepas.